



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.827.291/0001-54 DUNS®: 944417248
Razão Social: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2025
Receita Municipal	Validade:	21/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **24.827.291/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:12 do dia 11/03/2025 , com validade até o dia 10/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2Z4211d52puUi6BlcpHB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORLANDO ADRIANO DOS REIS**

CPF/CNPJ: **050.975.468-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:44 do dia 11/03/2025 , com validade até o dia 10/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eSX2D4Qp7GWzQ6YES9Mf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24.827.291/0001-54

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: AMAR Transportes Cargas e Comercio de Armarinhos em Geral LTDA EPP

CNPJ: 24.827.291/0001-54

Endereço: Rua Francisco Beirão, 220 GP1 – CEP: 07414-170 – Arujá-SP

Contato: (11)4655-2575

Banco: do Brasil – AG: 4770-8 – C/C- 37.146-7

E-mail: novaestrela.licitacao@gmail.com

DADOS ORGÃO CONTRATANTE

À

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO (PR)

PREGÃO ELETRONICO Nº: 90003/2025

ITENS

ITEM	DETALHAMENTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 50m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto. Sugestão de marcas: NEOMUNDI, FITPEL ou outra de qualidade igual ou superior.	EMBALANDO	UN.	337	1,04	350,48
103	Fita crepe dupla face, colagem de ambos os lados, medindo 19mmx30m. Sugestão de marcas: NEOMUNDI, FITPEL ou outra de qualidade igual ou superior.	EMBALANDO	UN.	535	5,17	2.765,95
					VALOR TOTAL:	R\$3.116,43

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa **AMAR Transportes de Cargas e Comercio de Armarinhos em Geral LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **24.827.291/0001-54**, declara, sob as penas da lei, caso seja vencedora do procedimento de contratação:

I - Que está ciente e concorda com as condições da contratação;

II - Que apresenta regularidade fiscal e trabalhista, estando apto para a contratação;

III - Que inexistem fatos impeditivos para a sua contratação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII, da Constituição;

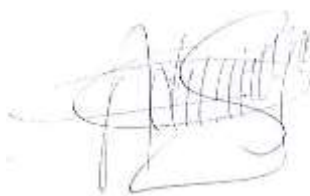
V - Que, nos termos do Decreto Municipal n. 28.342, de 26 de julho de 2019, não possui em seu contrato societário cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Pública.

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) lote(s) acima, englobam todas as despesas de transportes, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará a empresa às sanções previstas na lei e na contratação.

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ARUJÁ, 17 DE MARÇO de 2025



Orlando Adriano dos Reis

Sócio proprietário e Responsável pela assinatura da ATA – CPF: 050.975.468-65

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA SOCIEDADE.

**AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS
EM GERAL LTDA**

Pelo Presente instrumento de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados:

ORLANDO ADRIANO DOS REIS, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/11/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.468.167 SSP-SP e do CPF nº 050.975.468-65, residente e domiciliado à Estrada Nossa Sra. Aparecida, nº 35 Bairro do Casqueiro CEP: 08940-000 Biritiba Mirim - SP,

SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES, brasileira, natural de Altamira - PA, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 03/11/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.096.778-6 SSP-SP e do CPF nº 220.982.752-34, residente e domiciliada à Rua Monica Aparecida Moredo, nº 348 Jardim Fátima CEP: 07177-220 Guarulhos - SP, únicos sócios da

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, com sede à Rua Francisco Beirão, nº 220 Galpão 01 Jardim Yamamoto CEP: 07414-170 Arujá - SP, com seus atos constitutivos Registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **35.229.903.419** em 18/05/2016 e Alteração Contratual sob nº 462.057/18-5 em 27/09/2018, Inscrita no CNPJ sob nº **24.827.291/0001-54**, resolvem de comum acordo, para atender o que dispõe o art. 2.031, do Código Civil, proceder à alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

A partir da presente data, a sócia **SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES**, cede e transfere neste ato 57.895% de suas quotas sociais que correspondem a 53.900 (Cinquenta e três mil e novecentas quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, compondo R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país ao também sócio **ORLANDO ADRIANO DOS REIS**.

COPIA EXTRAIDA
NESTA SERVENTIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA II

O sócio, **ORLANDO ADRIANO DOS REIS** declara sob penas legais que não está impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011§ 1º do Código Civil (Lei 10.406/202).

§ PRIMEIRO: A sócia **SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES**, que cede parte de suas quotas declara haver recebido de **ORLANDO ADRIANO DOS REIS**, neste ato em moeda corrente do país a quantia de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) e declara, outrossim, sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a declarar, seja que título for, nem de cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

§ SEGUNDO: O sócio **ORLANDO ADRIANO DOS REIS**, na condição de cessionário da parte cedente, transferidos pela sócia cedente **SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES**, a partir desse contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA III

O Capital social que é de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) representados por 98.000 (Noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, **será distribuído entre os sócios da seguinte forma:**

ORLANDO ADRIANO DO REIS	58.800 QUOTAS R\$ 58.800,00
SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES	39.200 QUOTAS R\$ 39.200,00
TOTAL	98.000 QUOTAS R\$ 98.000,00

(art.997,III,CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(art.1.052,cc/2002)

AUTENTICAÇÃO: A presente escritura é idêntica ao seu original apreendido.
 Arujá, 22 OUT. 2024
 Giovanna Vileira de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 Válido somente c/ selo de autenticidade Av. João Manoel, nº 600 Arujá-SP (11) 4655-4345 Valor recebido p/autenticação R\$4,86

CLÁUSULA IV

O Capital social que é de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) representados por 98.000 (Noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, passará a partir da presente data para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

ORLANDO ADRIANO DO REIS 180.000 QUOTAS R\$ 180.000,00
SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES.. 120.000 QUOTAS R\$ 120.000,00
TOTAL 300.000 QUOTAS R\$ 300.000,00
(art.997,III,CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(art.1.052,cc/2002)

CLÁUSULA V

As demais cláusulas pertinentes ao Contrato Social e Alterações posteriores, permanecerão em vigor desde que não venham a colidir com esta Alteração.

A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1º- A sociedade gira sob o nome empresarial AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.

2º- A sociedade tem sua sede à Rua Francisco Beirão, nº 220 Galpão 01 Jardim Yamamoto CEP: 07414-170 Arujá - SP.

3º- O objeto social é Comércio de Armarinhos em geral e Prestação de Serviços de Transportes de Cargas.

4º- A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2016 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



5º- O Capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

ORLANDO ADRIANO DO REIS 180.000 QUOTAS R\$ 180.000,00
SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES .. 120.000 QUOTAS R\$ 120.000,00
TOTAL 300.000 QUOTAS R\$ 300.000,00
 (art.997,III,CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(art.1.052,cc/2002)

6º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

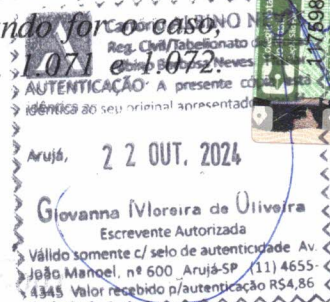
7º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 10.52, CC/2002).

8º- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ORLANDO ADRIANO DOS REIS**, com poderes e atribuições de direção e gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.103, 1015, 1.064, CC/2002).

9º- Ambos os sócios assinam quaisquer documentos que envolvam a sociedade, em conjunto e/ou isoladamente.

10º- Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de um inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/202)

11º- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao Registro competente. (art. 1.071 e 1.072, Paragrafo 2º e art. 1.087,CC/202.)



12º- Apenas o sócio ORLANDO ADRIANO DOS REIS, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, enquanto a sócia SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES apenas participará dos lucros e prejuízos verificados em cada exercício de acordo com a lei.

13º- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002).

14º- O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

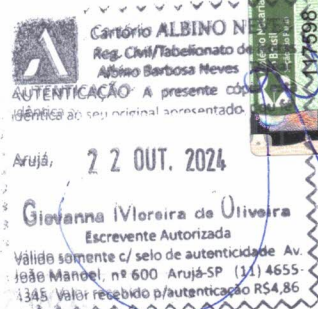
15º- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (art. 1.000CC/2002).

16º- A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade dos sócios, em razão de morte, renúncia não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais. (art. 1.033 CC/2002)

17º- Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

18º- Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

19º- Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias e exigidas pela lei.

Arujá, 12 de Julho de 2024.

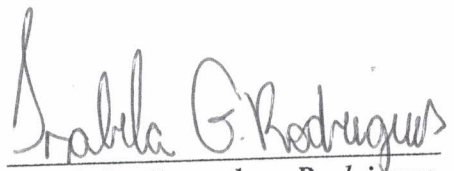
SÓCIOS


Orlando Adriano dos Reis
RG: 16.468.167 SSP-SP
CPF: 050.975.468-65


Sandra Elisa R S Gomes
RG nº 39.096.778-6 SSP-SP
CPF nº 220.982.752-34

TESTEMUNHAS


João Gonçalves
RG: 5.917.260-5 SSP-SP
CPF: 398.332.248-49


Isabela Gonçalves Rodrigues
RG: 52.191.585-5 SSP-SP
CPF: 426.364.848-09

ADVOGADA


Dra. Elizabeth G. G. Rodrigues
RG: 25.319.312-6 SSP-SP / CPF: 257.186.038-04
OAB-SP: 170.354/São Paulo-SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8315894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA EPP, CNPJ: 24.827.291/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083489049



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.827.291/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2016	
NOME EMPRESARIAL AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FRANCISCO BEIRAO		NÚMERO 220		COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 07.414-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM YAMAMOTO		MUNICÍPIO ARUJA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMARCOMERCIO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (11) 8888-3038		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 16:27:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d9cf5861-076e-437b-a5a2-388879e8233c

Estabelecimento	
IE: 188.066.208.117 CNPJ: 24.827.291/0001-54 Nome Empresarial: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO BEIRAO Nº: 220 CEP: 07.414-170 Município: ARUJA	Complemento: GALPAO01 Bairro: JARDIM YAMAMOTO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comercio varejista de artigos de armarinho Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Data da Situação Cadastral: 18/05/2016 Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/05/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 28/09/2018 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 27/09/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 2960/2025**Número do Processo:** /**Interessado:** 24.827.291/0001-54

CERTIFICA sobre o sujeito passivo abaixo identificado, de acordo com o cadastro de Dívida Ativa desta Prefeitura, que **NÃO CONSTAM**, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

CRC	90041 Crc Original: 90041 Situação: Ativo
Razao Social/Nome	AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARM
CNPJ / CPF	24.827.291/0001-54
Inscrição Estadual/RG	188.066.208.117
Endereco	07412-000 - AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, 2000 SALA 03
Bairro	PORTÃO Cidade ARUJÁ Estado SP

ARUJA, 21 de Fevereiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 21/03/2025

Data Geração: 21/02/2025**Data Emissão:** 21/02/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página:

<https://servicos.prefeituradearuja.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?>**Identificação:** 131972**Número da Certidão:** 2960/2025**Controle:** 90041**Chave validação:** ZIXPM-DKSDW**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.827.291/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100815349-25

Data e hora da emissão 21/10/2024 10:27:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.827.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65621495

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/03/2025 16:58:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 24.827.291/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:51 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **C3F1.587D.9055.D042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.827.291/0001-54

Razão

Social:

Endereço:

AMAR TRANSP DE CARGAS E COM DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

R FRANCISCO BEIRAO 220 GALPAO 1 / JARDIM YAMAMOTO / ARUJA /
SP / 07414-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021908293831775169

Informação obtida em 28/02/2025 19:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.827.291/0001-54

Certidão nº: 81404904/2024

Expedição: 25/11/2024, às 11:01:59

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.827.291/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



33.8.1775489-7

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Código Ato

Eventos

002

Cód

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
-----	-------	---------------------------

021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
-----	---	--

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 13/02/2023 e arquivado em 13/02/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

NIRE: 338.1775489-7 Protocolo: 00-2023/124798-2 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/02/2023 SOB O NÚMERO 00005315985 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C71174D842F0D9C9B10DD924CE6AF7D2D5F7C9040C973CDBB699DBDD145FE763

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6

1ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
"REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755"
CNPJ 36.336.388/0001-43
NIRE 33.8.1775489-7

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/01/1957, empresária individual, portadora da Carteira de identidade nº 03.640.780-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF 006.415.657-55, residente e domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro a Rua Macari nº 35 – Apto 302 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.931-110, titular da Empresa Individual **"REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755"**, **CNPJ 36.336.388/0001-43**, **NIRE 33.8.1775489-7**, registrada na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/02/2020, resolve proceder a alteração de seu Objeto Social, conforme segue:

Cláusula Primeira - Alteração do Objeto Social

Alterar o Objeto Social da empresa Individual que passará a ser: Cenografia, Tipografia e artes gráficas; Silkscreem; Sonorização de eventos; Manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação; Agência de viagens e turismo; Fornecimento de refeições para consumo externo; Comércio varejista de máquinas e suprimentos para Processamento de Dados; Armazém; Comércio varejista de luminárias e material para iluminação; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de detergentes e fabricação de material de escritório.

TIPIFICAÇÃO:

- 90.01-9/99** - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 79.11-2/00** - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 90.01-9/06** - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 47.55-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 47.54-7/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 47.44-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47.89-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 47.51-2/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

32.99-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS;
18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
52.29-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais disposições do ato constitutivo.

Ato Contínuo resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A Empresária individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **“REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755”**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O Capital destacado em moeda corrente do país é de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), totalmente integralizado, neste ato.

DA SEDE

Cláusula Terceira – A Empresária Individual terá sua sede na Rua Macari nº 35 Apto. 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.931-110.

DO OBJETO

Cláusula Quarta – Alterar o Objeto Social da empresa Individual que passará a ser:

Cenografia, Tipografia e artes gráficas; Silkscreem; Sonorização de eventos; Manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação; Agência de viagens e turismo; Fornecimento de refeições para consumo externo; Comércio varejista de máquinas e suprimentos para Processamento de Dados; Armazém; Comércio varejista de luminárias e material para iluminação; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de detergentes e fabricação de material de escritório.

TIPIFICAÇÃO:

- 90.01-9/99** - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 79.11-2/00** - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 90.01-9/06** - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 47.55-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 47.54-7/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 47.44-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47.89-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 47.51-2/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 32.99-0/02** - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
- 56.20-1/01** - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS;
- 18.13-0/99** - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 18.13-0/01** - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 52.29-0/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 95.12-6/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
- 01.61-0/03** - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- 18.22-9/99** - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Quinta – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estando impedida de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no país.

E por estar assim constituída, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Regina Célia Cunha de Sousa

Assinado de forma digital por Regina Célia
Cunha de Sousa
Dados: 2023.02.09 08:14:38 -03'00'

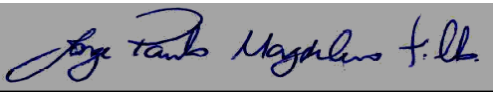
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
CPF 006.415.657-55

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, NIRE 33.8.1775489-7, PROTOCOLO 00-2023/124798-2, ARQUIVADO EM 13/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005315985, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
006.415.657-55	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
750.767.217-49	GERSON D AMBROSIO GALVAO

13 de fevereiro de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.336.388/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACA DE SOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 79.11-2-00 - Agências de viagens 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MACARI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO APT 202
CEP 21.931-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CUNHADESOUZA52@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 2465-4615		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **17:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

36.336.388/0001-43

Inscrição Estadual

11.913.270

Data da concessão da inscrição

02/12/2020

Nome empresarial

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Título do estabelecimento

PLACA DE SOM

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA MACARI, 35 APT 202

JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO RJ 21.931-110

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

02/12/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Secundárias

01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

32.99-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

52.29-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

56.12-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/12/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, inscrição municipal nº 1.241.427-7, com endereço no(a) R MACARI, nº 35 - 103 - RJ Cep: 21931-110, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 16/03/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2940117

Código de verificação de autenticidade: 9781041f17ea74a2b72b464af3bba954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 36.336.388	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 02/04/2025 ÀS 13:29:01 VÁLIDA ATÉ: 01/07/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.336.388/0001-43	DUNS®:	928447849
Razão Social:	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755		
Nome Fantasia:	PLACA DE SOM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/06/2025
Código de Controle:	E9CB5492350C65CF		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	05/04/2025
Código de Controle:	2025030703475492780709		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/08/2025
Código de Controle:	75050372025		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.336.388/0001-43
Razão Social: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
Endereço: R MACARI 35 APTO 202 / JARDIM GUANABARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21931-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703475492780709

Informação obtida em 20/03/2025 17:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.336.388/0001-43
Certidão nº: 16190219/2025
Expedição: 20/03/2025, às 17:49:23
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.336.388/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.254.793/0001-94 DUNS®: 944826529
Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: R3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2025
Receita Municipal	Validade:	07/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R3 TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.254.793/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:48 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CVK3HhUEAcUgRqMHykej

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHONY ROMANINI NERI**

CPF/CNPJ: **051.701.409-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:12 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eO66x0dXQNjtIA6JCann

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**R3 TECNOLOGIA LTDA****Rua:** Genuíno Piacentini, 561, sobrado 3, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR CEP: 85506-220**Telefone:** (46)99110-6871**CNPJ:** 28.254.793/0001-94 IE: 90771260-55**E-mail:** jhonyromanini@gmail.com e jhonyrn@hotmail.com

1112

Ao Órgão UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR Pregão Eletrônico N° 900032024. Apresentamos nossa proposta de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
119	Jogo da vida com cartão. Idade recomendada: a partir dos 8 anos, 2 a 8 participante, conteúdo da embalagem: 1 jogo, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) AxLxP5x50x26cm.	GGB Jogo Vida	20	116,98	2.339,6000
137	Mochila escolar, infantil/juvenil, para uso crianças e/ou adolescentes acima de 10 (dez) anos de idade. Medidas aproximadas: altura: 42 cm, largura: 30 cm, profundidade: 16 cm. Peso: 600 gramas, capacidade 25 a 35 litros. Fabricada em material impermeável, 100% (cem por cento) poliéster, com no mínimo 01 (um) bolso grande principal (com duas divisões internas) e 02 (dois) bolsos frontais (um médio e um pequeno), ambos com zíper e 02 (dois) compartimentos externos laterais abertos, podendo ser em rede, para garrafinha e/ou demais usos, alças duplas reforçadas, ajustáveis e acolchoadas, masculino e/ou feminino, cores e motivos a definir.	ELITE Mochila Escolar	4	99,00	396,0000
175	Pilha alcalina AA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 4 unidades	PANASONIC AA	234	5,00	1.120,00

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 90(Noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Observações:

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Garantia conforme edital.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

I - Declaro ainda, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

PATO BRANCO, 27 de fevereiro de 2025

Representante Legal

JHONY ROMANINI

RG:81804036

CPF:051.701.409-24

R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94
NIRE: 41210682179
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O abaixo assinado, **JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 05/03/1998, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua Genuino Piacentini, 561 bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103 portador da carteira de carteira de habilitação n. 03823800305-DETRAN-PR e do CPF sob n. 051.701.409-24, único sócio da R3 TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Genuino Piacentini, 561, quadra 0112, lote 04 bairro Sta Terezinha, sobrado 103, nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr CEP 85506-220, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210682179 em 13/04/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.254.793/0001-94, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO, VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço passa a ser na Rua Genuino Piacentini, 561 casa 03, bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, nesta cidade e Foro de Pato Branco-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.



R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94
NIRE: 41210682179
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco-Pr, 25 de Abril de 2022.


JHONY ROMANINI NERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 13:16 SOB Nº 20222688190.
PROTOCOLO: 222688190 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205386730. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em sociedade empresária limitada:

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n° 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF n° 051.701.409-24, sócio único da empresa sob o nome empresarial de **ITURBO TELECOM – EIRELLI**, com sede à Av. Mato Grosso n° 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600589840** em **25/07/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 28.254.793/0001-94**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social de **R3 TECNOLOGIA LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor:

**R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.254.793/0001-94
CONTRATO SOCIAL**

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n° 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 2 de 4

expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF nº 051.701.409-24, resolve constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **R3 TECNOLOGIA LTDA** e seu nome de fantasia será **R3**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede na Rua Genuíno Piacentini nº 561, quadra 0112, lote 04, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 3 de 4

serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas no valor nominal de R\$-1,00(hum real) cada uma, formado por R\$-93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais) em moeda corrente do país.
Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e será integralizado pelo sócio até 31/12/2023 em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração caberá ao sócio JHONY ROMANINI NERI, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que cede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou da propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 4 de 4

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO E DO PORTE EMPRESARIAL: A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro do município de Pato Branco – PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, 12 de Abril de 2022.

JHONY ROMANINI NERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI
52473112991	MARA ODETE RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:30 SOB Nº 41210682179.
PROTOCOLO: 221570497 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204695674. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini nº 562, sobrado 103, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, portador da Cédula de Identidade nº 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF nº 051.701.409-24, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de ITURBO TELECOM – EIRELI e terá domicílio e foro na Av. Mato Grosso nº 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Jhony Romanini Neri nº de quotas 93.700 – R\$-93.700,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Eireli será: serviços de comunicação multimídia; provedores de acesso a rede de telecomunicação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular JHONY ROMANINI NERI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eirelli, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELLI, em 01




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.
 PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702834723. NIRE: 41600589840.
 ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

de (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 10 de julho de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS


JHONY ROMANINI NERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JHONY ROMANINI
NERI, 59103B, Pato Branco-PR, 10 de julho de 2017 - 09:32:30h.

R\$7,99 (VRC 4367), R\$1,99 + 8da R\$ 0,70
Em Teste da Verdade, ANA LILIA ARRUDA LEITE POLESINI.

Escritura Jurementada

Selo Digital N° 8d4fc.9s9ww.zg0JE-1qGtM.qqys

confira em <http://funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB N° 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 28.254.793/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Janeiro de 2025, 12:14:55

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.254.793/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2017
NOME EMPRESARIAL R3 TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R3		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENUINO PIACENTINI	NÚMERO 561	COMPLEMENTO CASA 03
CEP 85.506-220	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9110-6871		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **14:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 817947

Nome Fantasia: R3

Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 28.254.793/0001-94

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 561, , LOTE 004 QUADRA0112, SANTA TEREZINHA

CEP: 85506220

Local e data: Pato Branco, quarta, 13 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **NM12CCGH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

CÓDIGO.....: 28254793000194
NOME.....: R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF...: 28.254.793/0001-94
ENDEREÇO...: GENUINO PIACENTINI , 561 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506220
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPensa referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/02/2025.
Válida até: 07/05/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0011625
Código de autenticidade da certidão: 766209813766209



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Fevereiro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1131

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035819582-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.254.793/0001-94**

Nome: **R3 TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.254.793/0001-94	DUNS®:	944826529
Razão Social:	R3 TECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:	R3		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/05/2025
Código de Controle:	71E145EF576CCF16		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/03/2025
Código de Controle:	2025022514345649805330		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/06/2025
Código de Controle:	896812272024		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.254.793/0001-94
Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708345649805318

Informação obtida em 20/03/2025 14:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R3 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.793/0001-94

Certidão nº: 16141976/2025

Expedição: 20/03/2025, às 14:51:56

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R3 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.254.793/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1135

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará N°: 234/2024
Inscrição Municipal: 3418795
Reg. Livro: 180
Folha: 18795

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

NOME / RAZÃO SOCIAL

Razão Social

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ

57.087.387/0001-82

Nome Fantasia

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO

Matrícula

14019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Avenida ALBERTO CARAZZAI.

Complemento

Bairro

VILA SEUGLING.

Cidade

Cornélio Procópio

Número

1484

CEP

86300-000

UF

PR

ATIVIDADE ECONÔMICA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

- e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº PR42400928923 DE 29/08/2024. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE(FACHADA,MUROS,PLACAS E OU SIMILARES),DE ACORDO COM O ART.160 DA LEI MUN.093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPL.Nº065/02.CONF.REC.DEVE CONTR.DEST.OS RESID.RECIC.ÀS COOP.ASSOC.DE CATAD.INSC.NESTE MUNIC.CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIP.DE INVIABILIDADE.

Informações Complementares:

Controle N°: 456/2024

Cornélio Procópio - PR, 13 Setembro 2024

Valmir dos Santos Rodrigues

Diretor da Fiscalização e Renda do Município

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.087.387/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI	NÚMERO 1484	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SEUGLING	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUEDELF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9865-6087/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **14:16:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.087.387/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

1

JAQUELINE DELFINO CARDOSO, brasileira, nascida em Cornélio Procópio – Pr., em 18/10/1986, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 051.717.959-83, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 7.570.341-4 – SESP/PR., residente e domiciliada na Rua Camburiu, nº 50 – Residencial Atlântico I – Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP 86.300-000.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de “**JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na Av. Alberto Carazzai, nº 1484 – Vila Seugling – Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social:

- a) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- b) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- c) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- d) 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- f) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- g) 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- h) 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- i) 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- k) 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- l) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- m) 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- n) 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 04/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

2

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAQUELINE DELFINO CARDOSO	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a sócia única **JAQUELINE DELFINO CARDOSO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

3

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio – Pr., 30 de agosto de 2024.

a)
Jaqueline Delfino Cardoso



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. consta assinado digitalmente por:

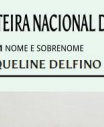
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05171795983	JAQUELINE DELFINO CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2024 14:50 SOB Nº 41212807475.
PROTOCOLO: 246449675 DE 30/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412462004. CNPJ DA SEDE: 57087387000182.
NIRE: 41212807475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2024.
JDC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1º NOME E SOBRENOME JAQUELINE DELFINO		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/10/1986, CORNELIO PROCOPIO, PR	1ª HABILITAÇÃO 29/11/2005	
	4a DATA EMISSÃO 21/06/2022	4b VALIDADE 21/06/2032	ACC 	
	D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 75703414 SESP PR			
	4d CPE 051.717.959-83	5 Nº REGISTRO 03781570798		3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO LUIZ DELFINO				
NEUCI DE FATIMA OLIVEIRA DELFINO				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

2413950000

PARANÁ

	9	10	11	12
ACC				
A			21/06/2032	
A1				
B			21/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19540608811

PR921836545

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA037815707<983<<<<<<<<<<  
8610164F3206216BRA<<<<<<<<<4  
JAQUELINE<<DELFINO<<<<<<<<<<
```

FUNARPEN



SELO DIGITAL
os9YU.s8zmJ.IvHNX
oxHon.IxdZF
<https://www.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO **	CPF 066.251.369-05 **
Nome JAQUELINE DELFINO **	CPF 051.717.959-83 **

Matrícula

084772 01 55 2020 3 00003 117 0001013 21

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO, nascido aos 18 de março de 1989, natural de Cornélio Procópio-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de PAULO SÉRGIO CARDOSO e de LUZIA ALVES DE ANDRADE CARDOSO, residente e domiciliado à Rua Neuza Pelegrini, 341, Conjunto Fortunato Sibim, em Cornélio Procópio-PR **

JAQUELINE DELFINO, nascida aos 16 de outubro de 1986, natural de Cornélio Procópio-PR, de nacionalidade brasileira, divorciada, engenheira eletricista, filha de LUIZ DELFINO e de NEUCI DE FÁTIMA OLIVEIRA DELFINO, residente e domiciliada à Rua Bento Ferraz de Campos, 288, Jardim Bela Vista, em Cornélio Procópio-PR **

Data do registro do casamento (por extenso) Vinte e nove de setembro de dois mil e vinte **	Dia 29	Mês 09	Ano 2020
--	-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
JAQUELINE DELFINO CARDOSO **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado na Igreja Comunidade Cristã Zoe, à Rua Neuza Pelegrini, 341, na data de 26 de setembro de 2020, perante o Pastor Otávio Henrique Neves. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34, ISS: R\$1,69, FADEP: R\$1,69, Total: R\$39,49 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento RG	Número 8.912.908-7	Data expedição 01/09/2016	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----
Tipo documento Título de eleitor	Número 0952672306-98	Zona/Seção 026/0024	Município Cornélio Procópio	UF PR

2º Cônjuge

Tipo documento RG	Número 7.570.341-4	Data expedição 14/12/2018	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----
Tipo documento Título de eleitor	Número 0850492006-47	Zona/Seção 026/0007	Município Cornélio Procópio	UF PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Oficial Registrador Marcelo Esteves Santos
Município e Comarca / UF Município e Comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO - Estado do Paraná
Endereço Avenida Alberto Carazzai, nº 731 - Centro CEP: 86.300-000 - Fones: (43)3132-0081

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cornélio Procópio-PR, 29 de setembro de 2020.

Lucimar de Oliveira Busquim
Lucimar de Oliveira Busquim
Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.087.387/0001-82

Certidão nº: 66424933/2024

Expedição: 26/09/2024, às 19:44:04

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.087.387/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 57087387000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 96096 - JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI., 1484 - Bairro VILA SEUGLING. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW8YCQVLPVCLMSL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 06 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 57.087.387/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:45:00 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **0392.AA12.7171.3C6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Dezembro de 2024

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2024.12.04
09:44:45 -03'00'



Certificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Dezembro de 2024

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**ALEXANDRE
ALVES**

**FERREIRA:04170
084900**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2024.12.04
09:43:24 -03'00'



Certificação



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2025 às 21:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.087.387/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A9.4EB9.99FB.F985 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2025 21:57:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**
CNPJ: **57.087.387/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1151

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035957859-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.087.387/0001-82**

Nome: **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 04/01/2025 às 11:41:54

Em 04/01/2025 às 11:38:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57087387000182

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 09/02/2025 às 21:59:09

Em 09/02/2025 às 21:59:16 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57087387000182

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 02/12/2024 - 14:11:06

CNPJ:	57.087.387/0001-82	Inscrição Estadual:	91093572-08
Nome Empresarial:	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ALBERTO CARAZZAI		
Número:	1484	Complemento:	
Bairro:	VILA SEUGLING		
Município:	CORNELIO PROCOPIO	UF:	PR
CEP:	86.300-000	Telefone:	(43)99865-6087
E-mail:	JAQUEDELF@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Início das Atividades:	08/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.087.387/0001-82
Razão Social: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI 1484 / VILA SEUGLING / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012522106313147689

Informação obtida em 03/02/2025 11:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Empresa: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
C.N.P.J.: 57.087.387/0001-82
Período: 30/08/2024 a 30/08/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00D
DISPONÍVEL	30.000,00D
CAIXA	30.000,00D
CAIXA GERAL	30.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	30.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

JAQUELINE DELFINO
CARDOSO:05171795983

Assinado de forma digital por JAQUELINE DELFINO
CARDOSO:05171795983
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=34345592000103, ou=presencial, cn=JAQUELINE
DELFINO CARDOSO:05171795983
Dados: 2024.10.14 13:28:01 -03'00'

JAQUELINE DELFINO CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 051.717.959-83

REGINALDO DE SOUZA
OLIVEIRA:23935731949

Assinado de forma digital por REGINALDO DE SOUZA
OLIVEIRA:23935731949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=27595543000155, ou=AC SyngularID Multipla,
cn=REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA:23935731949
Dados: 2024.10.09 16:07:16 -03'00'

REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 02238409
CPF: 239.357.319-49



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

CPF/CNPJ: **57.087.387/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:26:01 do dia 01/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WGCC011124212601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.087.387/0001-82

Razão Social: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1484 - VILA SEUGLING - 86.300-000 - Cornélio Procópio
/ Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.087.387/0001-82
Razão Social: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Nome Fantasia: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2025
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2025 22:02

CPF: 051.XXX.XXX-83 Nome: JAQUELINE DELFINO CARDOSO

Ass: _____

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Abril de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417
0084900**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.04.10
10:57:30 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Abril de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES**

**FERREIRA:0417
0084900**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES

FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.04.10
10:56:16 -03'00'